

**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA CECS Nº 024/2019 PARA ADITIVO AO CONTRATO 013/2018**

**Data:** 02/05/2019

**Emitente:** Superintendência Técnica

**Destinatário:** Administração Executiva

**Assunto:** Alterações na obra de Engenharia para construção de um Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS.

### **I) INTRODUÇÃO:**

O presente documento destina-se a justificar o segundo termo aditivo ao Contrato 013/2018, que tem por objeto a construção de Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS – Condicionante da Licença de Operação do Empreendimento.

O aditivo tem por objetivo registrar alterações efetuadas na obra em relação à Especificação Técnica original que acompanha o **CONTRATO** em decorrência de necessidades de alinhamentos e correções necessárias aos propósitos do CETAS, surgidas após a assinatura do **CONTRATO**.

Tais alterações, conforme comprovado pelo Parecer Técnico especializado, não resultaram em diferenças financeiras em relação ao que estava inicialmente previsto.

### **II) OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL**

Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo a alteração do Memorial Descritivo constante da CLÁUSULA II – DOCUMENTOS INTEGRANTES do CONTRATO.

### **III) HISTÓRICO E CONTEXTO:**

Na Licença de Operação da UHE GJC nº 27431 consta condicionante para criação, implantação e manutenção/operação de um CETAS na região do empreendimento, podendo-se buscar outros parceiros dentre os empreendimentos localizados na bacia.



**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA CECS Nº 024/2019 PARA ADITIVO AO CONTRATO 013/2018**

**Data:** 02/05/2019

**Emitente:** Superintendência Técnica

**Destinatário:** Administração Executiva

**Assunto:** Alterações na obra de Engenharia para construção de um Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS.

A estrutura do CETAS, após concluída e entregue, será operada pelo Instituto Klimionte Ambiental – IKA, cujo responsável é Médico Veterinário Dr. Robson Klimionte. Para execução da obra, foi firmado Termo de Compromisso entre o CECS, o Instituto Klimionte, o Instituto Ambiental do Paraná – IAP - e o Município de Ponta Grossa, tendo sido contratada pelo CECS a empresa AACS Engenharia e Empreendimentos LTDA para execução conforme Memorial Descritivo (**Anexo 1**), parte integrante do CONTRATO 013/2018, assinado em 13 de julho de 2018.

Em 20 de setembro de 2018, o IKA encaminhou ao CECS, por e-mail, proposta de alterações para alinhamento e correções da obra aos propósitos do CETAS. Com base no memorial descritivo que prevê a possibilidade de alterações, no mesmo dia o CECS orientou, por e-mail, o IKA sobre a necessidade de formalizar a solicitação das pequenas alterações que poderiam ser realizadas, desde que não resultassem em alterações nos custos da obra e não tivessem restrições junto à Vigilância Sanitária e ao Corpo de Bombeiros (**Anexo 2**).

No dia 18 de outubro de 2018, o CECS encaminhou por e-mail à AACS recomendações levantadas pela equipe de fiscalização que condicionariam o pagamento do próximo boletim de medições, incluindo a ausência, até aquela data, da formalização das alterações propostas (**Anexo 3**). No dia seguinte, o IKA encaminhou por e-mail (**Anexo 3**) ofício da AACS, datado de 17 de outubro de 2018, no qual o Eng. Alessandro Schneider, responsável técnico da obra, relaciona as alterações propostas com a concordância do IKA (**Anexo 4**).

Em 01 de fevereiro de 2019 foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO, postergando as datas de execução e vigência para 300 dias a partir da data de assinatura do CONTRATO, passando este a vigor até 09 de maio de 2019.



**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA CECS Nº 024/2019 PARA ADITIVO AO CONTRATO 013/2018**

**Data:** 02/05/2019

**Emitente:** Superintendência Técnica

**Destinatário:** Administração Executiva

**Assunto:** Alterações na obra de Engenharia para construção de um Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS.

A despeito das alterações terem sido autorizadas desde que não resultassem em diferenças no custo da obra, O CECS solicitou à AACS uma análise financeira das alterações, a qual foi reiterada pelo e-mail de 25 de fevereiro de 2019 (**Anexo 5**). Em resposta, a AACS encaminhou ao CECS o ofício datado de 28 de fevereiro de 2019 (**Anexo 6**) contendo a referida análise.

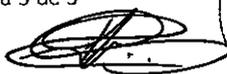
Em 01 de março de 2019 o CECS solicitou ao Eng. Civil Elias Marins, engenheiro que vem fazendo a fiscalização das obras do PBA Componente Indígena, verificação da análise financeira encaminhada pela AACS. Em resposta, o CECS recebeu o **PARECER TÉCNICO** datado de 20 de março de 2019 (**Anexo 8**) o qual atesta não ter sido gerado saldo financeiro em favor do CECS nem tampouco da AACS em decorrência das alterações efetuadas.

Em 02 de maio de 2019, o CECS recebeu o oitavo relatório de fiscalização da obra (**Anexo 9**) o qual apresenta os percentuais executados de cada etapa. No mesmo relatório, consta da página 5/11, as alterações de cada item em relação ao Memorial Descritivo original, atestando sua efetiva execução conforme comunicados ao CECS no ofício de 17 de outubro de 2018.

#### **IV) JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE DE ADITIVO**

Considerando que:

- Após a assinatura do CONTRATO, durante a execução da obra, foram identificadas necessidades de ajustes em relação ao que estava previsto na Especificação Técnica que acompanha o CONTRATO;
- Eventuais ajustes estão previstos em CONTRATO conforme definido no item 2 da Especificação Técnica – os desenhos atualizados (as built) já foram entregues pelo CONTRATADO;



**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA CECS Nº 024/2019 PARA ADITIVO AO CONTRATO 013/2018**

**Data:** 02/05/2019

**Emitente:** Superintendência Técnica

**Destinatário:** Administração Executiva

**Assunto:** Alterações na obra de Engenharia para construção de um Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS.

- Parecer Técnico de Engenheiro Civil atesta que os ajustes realizados não resultaram em diferenças financeiras em relação ao previsto inicialmente;

### III) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

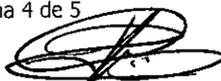
As referidas alterações relacionadas nos anexos encontram respaldo no próprio processo de licitação e contratação, uma vez que no memorial descritivo consta que "Concluída a obra, o executor deverá fornecer ao Instituto Klimionte Ambiental os desenhos atualizados de qualquer elemento que tenha sofrido modificações durante a execução."

### IV) CONCLUSÃO

Considerando os elementos aqui apresentados, incluindo seus anexos, a Superintendência Técnica do CECS entende que as alterações solicitadas pelo Instituto Klimionte Ambiental e acertadas junto ao empreiteiro contratado, estão previstas no próprio processo de contratação e não resultaram em saldo financeiro para o CECS nem tampouco para o contratado.

### V) ANEXOS

1. Memorial descritivo da obra;
2. E-mail do CECS com orientações para que fossem efetivadas as alterações;
3. E-mail do CECS condicionando o pagamento do próximo boletim de medições às recomendações feitas pela equipe de fiscalização da obra;
4. Ofício da AACS ao IKA formalizando a relação de alterações;
5. E-mail do CECS reiterando o encaminhamento da análise financeira das alterações;
6. Análise financeira das alterações encaminhada pela AACS;
7. E-mail do CECS encaminhando o processo para avaliação técnica do Eng. Elias;



**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA CECS Nº 024/2019 PARA ADITIVO AO CONTRATO 013/2018**

**Data:** 02/05/2019

**Emitente:** Superintendência Técnica

**Destinatário:** Administração Executiva

**Assunto:** Alterações na obra de Engenharia para construção de um Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS.

8. Parecer técnico do Eng. Elias;
9. Oitavo relatório de fiscalização que contém as alterações;

Atenciosamente,

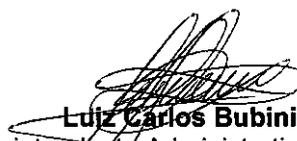


**Paulo Henrique Rathunde**  
Superintendente Técnico

Ratificação:



**Luiz Fernando Prates de Oliveira**  
Superintendente Geral  
Administração Executiva



**Luiz Carlos Bubiniak**  
Superintendente Administrativo-Financeiro  
Administração Executiva